



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: Nº 01
Proc: Nº 1170/10

MENSAGEM Nº 59/2010

Barueri, 2 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que confere denominação oficial ao Instituto Técnico de Barueri situado no Parque Viana.

Trata-se de iniciativa tomada em consonância com a decisão da Administração no sentido de prestar homenagem a personalidades que tiveram marcante atuação profissional na área da Educação Municipal.

Nesse contexto, o nome do saudoso professor Antonio Arantes Filho é apontado com indiscutível propriedade.

Barueriense por opção, o professor Antonio Arantes foi um verdadeiro cidadão do mundo, deixando sempre clara sua disposição de transcender as limitações geográficas convencionais que costumam causar empecilho à maioria das pessoas.

Embora natural da cidade mineira de Itamogi, ele passou a infância em Cajuru, no interior de São Paulo, onde desde cedo tomou gosto pelo magistério, iniciando ainda jovem a bem sucedida carreira pedagógica ao longo da qual viria ocupar cargos de grande distinção, sempre angariando admiração e respeito de seus pares.

Dotado de espírito combativo e idealista, não se contentava em ser mero coadjuvante do destino, preferindo antes lutar pela oportunidade de protagonizar as ações e iniciativas que julgava essenciais às suas aspirações e ideologias.

Essa característica o levou a vivenciar, concomitantemente ao professorado, experiências multidisciplinares de grande envergadura tais como a atividade sindical, as complexidades do embate político, o desenvolvimento de sua vocação pela poesia, as notáveis aulas de Língua Portuguesa ministradas nos Estados Unidos, e tudo isso, vale ressaltar, sem prejuízo do exercício efetivo dos variados cargos públicos que ocupou em distintos Municípios do Estado de São Paulo, sempre na área do Ensino.



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N° 02
Proc: N° 1170/10

Entusiasta de primeira hora da FIEB, o homenageado esteve contado entre seus mais pioneiros colaboradores, com os quais, aliás, sempre fez questão de repartir sua visão extremamente positiva no tocante às potencialidades do Município na esfera educacional.

Como mencionado ao início, portanto, dar a um próprio municipal a denominação "Professor Antonio Arantes Filho" é iniciativa em tudo consentânea com o respeitável propósito de enlevar a memória daqueles que lutaram pela causa do bem comum.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI